



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/455, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Substitui membro do “Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Congonhas – CMTT”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, a Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010, alterada pelas Leis n.ºs 3.123, de 20 de outubro de 2011 e 3.425, de 19 de agosto de 2014; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/094/16, de 28/11/2016, solicitando a substituição de representantes dos Prestadores de Serviços Privados de Transporte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ ROBERTO DA COSTA na qualidade de membro titular como representante dos Prestadores de Serviços Privados de Transporte, Associação dos Taxistas de Congonhas – ASTAXI, em substituição ao membro Fernando Lucindo Flores Pinto, para exercer o restante do mandato referente ao biênio 2015/2017, no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Congonhas - CMTT, nomeado pela Portaria n.º PMC/454, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON